



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2.

Assunto: Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2**, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências, no valor de R\$ 700.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 148/2025, que opinou pela regularidade técnico contábil.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

SARGENTO GAIO
Membro

